



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **Airton Faleiro**



REQ n.41/2023

AIRTON FALEIRO - 06/09/2023 11:56:10 CT (BRASIL)

**COMISSÃO DE TRABALHO**

**REQUERIMENTO N° /2023**

(Do Sr. Airton Faleiro)

Requer Moção de Apoio aos trabalhadores e trabalhadoras do Banco da Amazônia – BASA para revisão da decisão de demissão coletiva.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base nos termos regimentais, a aprovação de Moção de Apoio aos trabalhadores e trabalhadoras do Banco da Amazônia – BASA para revisão da decisão de demissão coletiva.

**JUSTIFICAÇÃO**

Recebemos com atenção e preocupação a solicitação de apoio apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ramo Financeiro do Estado do Pará, representando os empregados do Banco da Amazônia. Compreendemos a gravidade da situação enfrentada pelos trabalhadores e o impacto negativo que a decisão unilateral de demissão coletiva tem gerado em suas vidas.

Em 29.09.2021, o Banco da Amazônia anunciou a demissão coletiva de 144 bancários do Quadro de Apoio, propondo programa de desligamento compulsório. Esse anúncio ocorreu durante reunião com as entidades representativas de classe, mediante inclusão deste ponto de pauta, de forma unilateral, pela empresa, ressaltando que tal tema não constava na pauta original, transigida entre as entidades de classe e a empresa. Desde o anúncio das demissões em setembro de 2021, o Sindicato dos Bancários do Pará tem buscado incansavelmente a proteção dos direitos dos empregados e a revisão dessa medida drástica.

Considerando o contexto político de flexibilização e supressão de direitos trabalhistas no passado recente, é fundamental que a atual gestão federal adote

Câmara dos Deputados  
Anexo IV, Gab. 327  
+55 (61) 3215.5327 / 3327

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Airton Faleiro  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238391682300>



\* C D 2 3 8 3 9 1 6 8 2 3 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Airton Faleiro**



uma postura de humanização das relações de trabalho, garantindo a participação sindical e o respeito aos direitos dos empregados e empregadas.

Diante disso, solicitamos a esta Comissão de Trabalho que estabeleça um canal de comunicação entre as entidades classistas, o Governo Federal e a Direção do Banco da Amazônia. É de extrema importância viabilizar uma revisão da decisão de desligamento de todos os empregados que integram o Quadro de Apoio, garantindo o respeito aos direitos trabalhistas e o diálogo construtivo entre as partes. Merece ser registrado que a greve referida vem tendo consequências na vida funcional dos integrantes do Quadro de Apoio que resolveram participar do movimento, em razão da empresa, como forma de retaliação, está descontando desses empregados rubricas correspondentes à licença-prêmio e dias de abono, previstas em norma coletiva, sem negociar com as entidades, resultando num assédio sindical.

Como representantes do povo, é nosso dever atuar em prol da defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, buscando soluções justas e equilibradas para os conflitos laborais. Manifestamos nosso apoio aos empregados do Banco da Amazônia e reiteramos o compromisso de lutar por uma solução que garanta a estabilidade e o bem-estar desses profissionais.

Solicitamos que esta Comissão de Trabalho encaminhe esta moção de apoio ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Ramo Financeiro do Estado do Pará, e à Diretoria do Banco da Amazônia, pedindo, ainda, que seja recebida uma delegação do sindicato e devidamente analisado o pedido de revisão da demissão coletiva. É fundamental que a Diretoria do Banco da Amazônia esteja aberta ao diálogo e à busca de soluções justas para preservar os empregos e os direitos dos trabalhadores.

Reiteramos nosso apoio aos empregados do Banco da Amazônia e nossa disposição em colaborar para uma resolução que promova a estabilidade, o respeito aos direitos trabalhistas e o fortalecimento do Banco como um agente de desenvolvimento na região amazônica.

Sala das Sessões, de 2023.

**AIRTON FALEIRO**  
**PT/PA**

Câmara dos Deputados  
Anexo IV, Gab. 327  
+55 (61) 3215.5327 / 3327

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Airton Faleiro  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238391682300>



Airton Faleiro - Moção 19/06/2023 3.7.1.6568.700 CTRAB

REQ n.41/2023



\* C D 2 3 8 3 9 1 6 8 2 3 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **Airton Faleiro**



REQ n.41/2023

Arq/versão 19/06/2023 3771568700 CTRAB

**Moção de Apoio da Comissão de Trabalho aos trabalhadores e  
trabalhadoras do Banco da Amazônia – BASA para revisão da decisão de  
demissão coletiva**

Em 29.09.2021, o Banco da Amazônia anunciou a demissão coletiva de 144 bancários do Quadro de Apoio, propondo programa de desligamento compulsório. Esse anúncio ocorreu durante reunião com as entidades representativas de classe, mediante inclusão deste ponto de pauta, de forma unilateral, pela empresa, ressaltando que tal tema não constava na pauta original, transigida entre as entidades de classe e a empresa. Desde o anúncio das demissões em setembro de 2021, o Sindicato dos Bancários do Pará tem buscado incansavelmente a proteção dos direitos dos empregados e a revisão dessa medida drástica.

Considerando o contexto político de flexibilização e supressão de direitos trabalhistas no passado recente, é fundamental que a atual gestão federal adote uma postura de humanização das relações de trabalho, garantindo a participação sindical e o respeito aos direitos dos empregados e empregadas.

Desta forma, manifestamos nosso apoio aos empregados do Banco da Amazônia e reiteramos o compromisso de lutar por uma solução que garanta a estabilidade e o bem-estar desses profissionais.

Câmara dos Deputados  
Anexo IV, Gab. 327  
+55 (61) 3215.5327 / 3327

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Airton Faleiro  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238391682300>



\* C D 2 3 8 3 9 1 6 8 2 3 0 0 \*